



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

## RELATÓRIO

### ANEXO III

#### RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PERÍODO DE: 23/02/2024

**ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU JITSU E MMA – FBJJMMMA**

**EVENTO: MELHORES DO ANO 2023**

**INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo Fomento nº 99/2023**

**PROCESSO Nº 069.1486.2023.0006220-78**

**GESTOR DA PARCERIA: Sinval Vieira da Silva Filho**

#### Sumário

1.	Introdução	*
2.	Informações da Parceria	*
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	*
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	*
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	*
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	*
7.	Cumprimento da Contrapartida	*
8.	Transparência	*
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	*
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	*
11.	Aplicação de Glosas	*
12.	Encerramento da Parceria	*
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	*
14.	Recomendações	*
15.	Conclusão	*
16.	Anexo	*

## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é referente ao dia 23 de fevereiro de 2024 e tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº 99/2023**, celebrado entre a FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU JITSU E MMA – FBJJMMA e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia- SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o Gestor Sinval Vieira da Silva Filho, constituído através da Portaria nº 82 de 19/07/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

## 2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 99/2023
Objeto da Parceria:	MELHORES DO ANO 2023
Vigência:	13/03/2024

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	13/12/2023	R\$ 20.000,00	20/12/2023	R\$ 20.000,00
TOTAL				R\$ 20.000,00

## ALTERAÇÃO DA PARCERIA

Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Total
1º Apostilamento e Aditivo 069.1484.2023.0006589-73	Solicitação de aditivo de vigência e data	12/02/2024 + 30 dias	
2º Apostilamento 069.1484.2024.0000486-53	Alteração do local	13/03/2024	R\$ 20.000,00

## 3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Federação de Baiana de Jiu Jitsu e MMA – FBJJMMA
CNPJ: 19.339.262/0001-03
Representante: Evandro Alves Nascimento
Telefone de Contato: (71) 99228-3944
E-mail: eanbahia@gmail.com

#### 4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Realizar o **MELHORES DO ANO 2023**, em **23/02/2024**, no Auditório São Salvador, no bairro de Nazaré, Salvador/BA., visando difundir a prática do MMA, além de desenvolver o esporte de base até a profissional de alto rendimento no Estado da Bahia, beneficiando 70 (setenta) atletas.

#### 5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do objeto foi avaliada através da análise e visitas técnicas, composta por todos os documentos comprobatórios; boxtruss; Troféus em metal alusivos ao evento além da visita in loco.

A visita técnica foi realizada pelo(a) servidor(a), Maria de Fátima Conceição de Santana, onde foi apresentada a programação do evento; assim como, equipe de

organização composta pela mesa técnica; áreas de competição para realização do evento em conformidade com o plano de trabalho.

##### 5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

###### 5.1.2 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 99/2023, formalizado entre a SUDESB e a **FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU JITSU E MMA – FBJJ MMA**, para a promoção do **Melhores do Ano 2023**, realizado em 23/02/2024, no Auditório São Salvador, no bairro de Nazaré, Salvador/BA., com o apoio do Governo do Estado; SETRE e SUDESB – Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia.

No dia 23/02/2024, a FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU JITSU E MMA, realizou a etapa do “Melhores do Ano” - Auditório São Salvador, no bairro de Nazaré, Salvador/BA., com a participação de aproximadamente 70 atletas do Estado da Bahia.

No dia anterior aconteceu a montagem do evento utilizando estrutura própria para atividade, como montagem de palco, gradis, boxtruss, banner, carpete, sonorização, iluminação, premiação e demais materiais de publicidade que compõem.

Ainda no dia 23 às 17:00 houve a abertura dos portões para cadastramento do Público, às 18:00 foi realizado o credenciamento dos atletas que foram premiados. Houve um coffee break para todos os participantes, em seguida às 19:00 iniciou a solenidade com discurso de abertura do Presidente da FBJJ MMA, Evandro Nascimento, saldando a todos e discursando sobre a importância dessa premiação, na sequência convidou ao palco os campeões do ranking de 2023 de acordo com o ranking de cada atleta. Inicialmente foram chamados os atletas masculinos e femininos nas categorias Pré-mirim, Mirim, Infantil, Infante-juvenil, Juvenil, Adulto e

Master 1,2,3 e 4 da faixa branca até a preta, finalizando o evento às 22:00. Todos receberam troféus alusivos ao evento.

Os vencedores se dirigiram ao palco onde tiraram fotos e receberam a premiação.

A solenidade de premiação ocorreu no auditório da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) premiando os atletas com maior pontuação no ranking estadual no ano de 2023.

A Federação divulgou o evento, através do site e redes sociais da entidade. Todo material apresentado constando a logo oficial do evento da SUDESB e GOVERNO DO ESTADO, cumprindo integralmente com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

**a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:**

Realização do MELHORES DO ANO 2023						
	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde.	Parâmetro de Avaliação de Desempenho	
<b>OBJETIVO DA PARCERIA</b>						
METAS	<b>Meta 1:</b> Fomentar, incentivar e valorizar o esporte de alto rendimento na modalidade Jiu Jitsu no Estado da Bahia	Indicador 1: Atletas premiados	Atletas	Relatório oficial dos rankeados	70	100%
	<b>Meta 2:</b> Premiar os atletas com maior pontuação no ranking estadual	Indicador 2: Atletas premiados	Atletas	Relatório oficial dos rankeados	70	100%

**b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:**

<p><b>Ação 1. Realizar o MELHORES DO ANO 2023.</b></p>
<p><b>Ação 2. Divulgação e montagem do projeto.</b></p> <p><b>Critério de Aceitação:</b> Foram confeccionados material de comunicação em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica , conforme com o descritivo do itens 2.2.2 de acordo com a previsão de receitas e despesas</p> <p><b>Critério de Aceitação:</b> Foram Contratados serviços de Infraestrutura, conforme discriminados nos itens 2.2.1; de acordo com a previsão de receitas e despesas</p>

**Ação 3. Promover a Solenidade de Premiação do projeto.**

**Critério de Aceitação:** Foram confeccionados Troféus Personalizados em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica, conforme com o descritivo do item 2.2.2, Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas

**c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:**

Como resultado do “MELHORES DO ANO 2023”, podemos analisar que: 1º - O fomento, incentivo e valorização do esporte de alto rendimento nas modalidades de Jiu[1]Jitsu e MMA na permitirão elevar a expansão da prática do MMA em nosso estado e difusão da dos atletas do estado em nível nacional. 2º - A premiação serviu de base para medir o número de atletas de alto nível e o nível técnico que a Bahia se encontra.

Assim, após as observações, a Federação vai em busca de melhorias, desenvolvendo ações com objetivo de melhorar a performance do MMA no nosso estado, visando o desenvolvimento técnico e a qualificação dos atletas.

**5.1. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas**

O Termo de Fomento nº 99/2023, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

**6.CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA**

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 99/2023 foi executado integralmente, cumprindo com todas metas previstas no plano de trabalho.

**7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA**

Não houve previsão de contrapartida.

**8.TRANSPARÊNCIA**

No que tange à transparência a FJJMMA cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link:

(<https://www.instagram.com/p/C3s7eKquWfr/>), atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis*

*litteris*:



## 9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

## 10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

## 11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Considerando que o objeto foi cumprido integralmente, não houve aplicação de glosa.

## 12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 99/2023, referente ao Melhores do Ano 2023, foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

## 13. CONCLUSÃO

Após análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, verificamos que o objeto foi cumprido integralmente, não havendo nenhum indício de irregularidade. Informamos ainda que será emitido o parecer técnico definitivo após a análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas; ressaltando que conforme o processo nº 069.1484.2023.0006589-73, houve solicitação de aditivo de vigência e data; e conforme processo nº 069.1484.2024.0000486-53 houve Alteração do local.

## 15-ANEXOS



Localização de Boxeiras Q15 medidas 6,00 e 3,00m



Premiação categoria adulto feminino e masculino



Premiação categoria juvenil



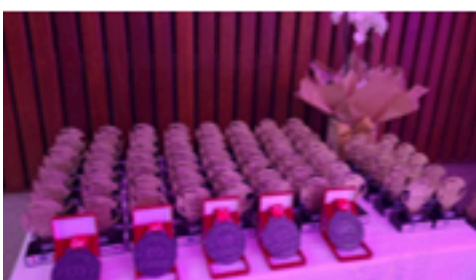
Premiação categoria infante juvenil



Premiação categoria adulto masculino



Premiação categoria master masculino e feminino



Premiação categoria adulto feminino



Premiação categoria infantil feminino e masculino



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 13/03/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00085691104** e o código CRC **019DC055**.